



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2023.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

A ementa do projeto de lei em epígrafe passa a figurar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a proibição de doação de animais por meio de sorteios ou brindes no município de Santa Bárbara d'Oeste.”

O art. 1º do projeto de lei em epígrafe passa a contar com a seguinte redação e parágrafo único:

“Art. 1º Fica proibida a distribuição de animais domésticos e silvestres, nativos ou exóticos, por meio de sorteios ou brindes no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste.”


ELIEL MIRANDA
-VEREADOR-

“A vida é muito boa e sempre vai dar certo!”


NILSON ARAÚJO
RADIALISTA
-Vereador-


CARLOS FONTES
-Vereador/2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2024.


JOSÉ LUIS FORNASARI
Vereador


ISAC MOTORISTA
- Vereador -


FELIPE CORA
-Vereador-


ARNALDO ALVES
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Emenda ao Projeto de Lei nº 51/2023.

Ass.: “Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2023”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – A emenda ao Projeto de Lei nº 51/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. ‘Joi’ Fornasari e outros).

2 - Deu entrada na Casa em 26 de março de 2024.

3 - A matéria “Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2023”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de março de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Emenda ao Projeto de Lei nº 51/2023.

Ass.: “Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2023”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – A emenda ao Projeto de Lei nº 51/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. ‘Joi’ Fornasari e outros).

2 - Deu entrada na Casa em 26 de março de 2024.

3 - A matéria “Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2023”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de março de 2024.

Valdenor de Jesus G. Fonseca
VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
- Membro -

CARLAO MOTORISTA
ANTONIO CARLOS RIBEIRO
- Relator

José Luis Fornasari
JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Emenda ao Projeto de Lei nº 51/2023.

Ass.: “Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2023”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – A emenda ao Projeto de Lei nº 51/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. ‘Joi’ Fornasari e outros).

2 - Deu entrada na Casa em 26 de março de 2024.

3 - A matéria “Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2023”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de março de 2024.


ISAC GARCIA SORRILLO

- Relator -


CELSO ÁVILA

- Membro -


ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente -